

Ata n.º 24/2019

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 15/10/2019

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE

Sr. José Carlos Ramalhinho Cidade

SECRETÁRIO

Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal

TESOUREIRO

Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais:

377.984,03€

Operações não orçamentais:

0,00€





ATA N.º 24/2019 REUNIÃO DE 15/10/2019

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove, nesta vila de Redondo, no edifício da sede da freguesia de Redondo, realizou-se a reunião extraordinária da freguesia de Redondo, sob a presidência do Sr. José Carlos Ramalhinho Cidade, na qualidade de Presidente, estando presentes o secretário Miguel Francisco Ribeiro Leal e o tesoureiro Paulo Alexandre Fernandes Completo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Análise e decisão de proposta de aquisição de serviço
- 2. Abertura de procedimentos concursais de aquisição de serviços/ bens
- 3. Outros

ANÁLISE E DECISÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar à empresa JV-Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda, o procedimento para Assistência Técnica e Manutenção Total de fotocopiador/impressora, pelo preço unitário de cópia a cores 0,066€ e cópia a preto 0,007€ (valores cópia/impressão em formato A4 /A3), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.





ATA N.º 24/2019 REUNIÃO DE 15/10/2019

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/BENS

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para aquisição de serviços para espectáculo musical. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 9.800,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Pétalas Animadas Produções, Lda. A entidade que se pretende convidar a apresentar proposta, não se encontra na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo que se encontra dentro dos limites estabelecidos para o ajuste direto. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um



ATA N.º 24/2019 REUNIÃO DE 15/10/2019

procedimento concursal para prestação de serviços de cedência, montagem e desmontagem de tendas. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 7.410,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Pétalas Animadas Produções, Lda. A entidade que se pretende convidar a apresentar proposta, não se encontra na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo que se encontra dentro dos limites estabelecidos para o ajuste direto. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

OUTEROS

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a aquisição de serviços de animação infantil por ajuste direto simplificado nos termos dos Art.º 128.º e 129.º do CCP, para o dia 30 de novembro, no decorrer do evento que se realizará entre 29 de novembro e 1 de dezembro, tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado nos termos do Art.º 35º-A do CCP, sendo deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar à empresa Espalha Desafios no valor de 512,50€.







ATA N.º 24/2019 REUNIÃO DE 15/10/2019

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a aquisição de serviço de som por ajuste direto simplificado, nos termos dos Art.º 128.º e 129.º do CCP, para o evento que se realizará entre 29 de novembro e 1 de dezembro.

----Presente a alteração orçamental n.º 4, tendo a Junta de Freguesia ratificado a mesma por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMIENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos.